



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

GERCI M. FERNANDES
OFICIAL

ADALBERTO AP. AMARO
OFICIAL MAIOR

Jales, 5.^a feira 13 / 07 / 89

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** 19.164, fls. 01.-

HISTÓRICO:

VIDE.

DENOMINAÇÃO: "Estância Bela Vista".

LOCALIZAÇÃO: Córrego do Veadinho.

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): JALES.

CARACTERÍSTICOS: Tracto com 9,68 hectares, contendo - uma casa residencial de alvenaria, energia elétrica e outras pequenas benfeitorias, circunscrito pelo seguinte roteiro: "INICIA-SE no marco denominado de nº 01, cravado na margem direita da rodovia de acesso Jales/Dirce Reis, -- confrontando com terras da parte 02 remanescente, daí segue rumo NW 75º51'00", na distância de 128,65 metros, confrontando-se pela esquerda com terras remanescentes, encontrando o marco de nº 05; daí segue rumo SW 76º28'22", na distância de 455,10 metros, encontrando o marco de nº 04; confrontando ainda com terras remanescentes; daí segue rumo NE 17º18'57", na distância de 203,31 metros, confrontando pela -- esquerda com terras de Antonio dalcir Rubim e outros, encontrando o marco de nº 06, daí segue rumo NE 82º27'05", na distância de 358,95 metros, confrontando pela esquerda com terras de Antonio Dalcir Rubim e outras, encontrando o marco de nº 07; daí segue rumo SE 22º19'09", na distância de 17,40 metros, confrontando-se pela esquerda com terras de Mario de Souza, encontrando o marco de nº 08; daí segue - rumo NE 87º30'15", na distância de 277,47 metros, confrontando pela esquerda com terras de Maria de Souza, encontrando o marco de nº 09; daí segue rumo SW 39º01'51", na distância

de 212,53 metros, confrontando pela esquerda com a Rodovia vicinal Jales/Dirce Reis, reencontrando o marco de nº 01, - fechando assim a poligonal".-----

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02-M-10.956, deste Cartório.
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Recadastrado no INCRA sob nº 601 071 014 699; área total 23,8; fração mínima de parcelamento 3,0; mód. fiscal 26,0 e nº de mód. fiscais 0,86.-----
PROPRIETÁRIO: MARCELO JOSÉ DO PRADO (RG.17 500 786-SP) = (CPF.119 409 938 65), brasileiro, solteiro, maior, agricultor e residente e domiciliado nesta comarca.-----

JALES, 5ª feira, 13 de julho de 1.989.-

O escrevente: Luiz Antonio O. Soares

OFICIAL: Geni Mariani Demasutti

R.01-M-19.164.-----

TÍTULO: Compra e venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 03/07/89, às fls. - 40, do livro 135, no 1º Tabelionato local.-----

TRANSMITENTE: O proprietário supra mencionado.-----

ADQUIRENTE: OSVALDO PICCOLI (RG.8 770 592-SP) (CPF. -- 025 788 448 36), brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, com Neusa Aparecida da Silva Picoli e residente e domiciliado neste município.-----

VALOR: Ncz\$8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzados novos), recebido no ato em moeda corrente do país.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 5ª feira, 13 de julho de 1.989.-

O escrevente: Luiz Antonio O. Soares

OFICIAL: Geni Mariani Demasutti

D.cz\$132,42 E.cz\$ 35,75 A.cz\$ 26,48 T.cz\$194,65.-----

R.02.M-19.164.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 26.03.90, às fls. nºs 65/66, do Livro nº 143, no 2º tabelionato local.-----

TRANSMITENTES: Osvaldo Picoli, RG.8.770.592.SSP/SP., lavrador e s/m Neusa Aparecida da Silva Picoli, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, portadores em conjunto do CPF/MF. nº 025.788.448/36, residentes e domiciliados no Córrego do Tanquinho, neste município.-----

ADQUIRENTE: GETÚLIO ALEXANDRE DO AMARAL, RG.8.184.261.SP

(continua na fls. 02)

CPF/MF. nº 570.000.698/72, brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, c/ Helena Vieira do Amaral, RG.17.238.910.SSP/SP, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 3.116, Jardim América, nesta cidade.-----

VALOR: Cr\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) - recebido anteriormente em moeda corrente neste País.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 2a.feira, 23 de julho de 1990

O ESCRIVENTE: Luiz Antonio Cardoso

OFICIAL : Adriana Aparecida de Jesus

D.Cr\$8.850,00 E.Cr\$2.389,50 A.Cr\$1.770,00 T.Cr\$13.009,50
R.03.M-19.164.-----

TÍTULO: Instituição de Usufruto.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 26.03.90, às fls. nºs 65/66, do Livro nº 143, no 2º Tabelionato local.-----

CREDORES: Getúlio Alexandre do Amaral e s/m Helena Vieira do Amaral retro qualificados no R.02.-----

DEVEDORA: Thereza Baptista Vieira, RG.20.847.682.SSP/SP., - CPF/MF. nº 039.312.358/82, brasileira, viúva, de prendas do místicas, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 1.421, em Santa Fé do Sul (SP).-----

VALOR: Cr\$ 51.666,66 (Cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), para efeitos fiscais.-----

OBJETO DA INSTITUIÇÃO: O usufruto sobre o imóvel todo retro matriculado.-----

CONDIÇÕES: O usufruto ora instituído é em caráter vitalício. Outras não há.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

JALES, 2a.feira, 23 de julho de 1990

O ESCRIVENTE: Luiz Antonio Cardoso

OFICIAL : Adriana Aparecida de Jesus

D.Cr\$3.650,00 E.Cr\$985,50 A.Cr\$730,00 T.Cr\$5.365,50.
Av.04.M-19.164.-----

A requerimento de Getúlio Alexandre do Amaral e s/m., contido na escritura lavrada em 19.02.1992, às fls. nºs.299/302, do Livro nº 15, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de Embauba, Comarca de Olímpia, neste Estado acompanhada da "xerox" do Certificado de Cadastro e Guia de Pagamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, devidamente arquivada em Cartório, é a presente para constar, que o imóvel objeto da matrícula retro, encontra-se cadastrado junto ao INCRA sob as seguintes características: CÓDIGO Nº 601.071.016.390.9 - ÁREA TOTAL 10,7 HAS MÓD. FISCAL 26,0 - Nº DE MÓD. FISCAIS 0,41 - F.M.P. 3,0.---

JALES, 3a.feira, 25 de fevereiro de 1.992

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.Cr\$1.000,00 E.Cr\$270,00 A.Cr\$200,00 T.Cr\$ 1.470,00

Av.05.M-19.164.

Conforme escritura lavrada em 19.02.92, às fls.nºs.299/302, do Livro nº 15, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de Embauba, Comarca de Olímpia, neste Estado, é a presente para constar, que foi pela usufrutuária THEREZA BAPTISTA VIEIRA, expressamente declarado que, possuindo rendimentos que lhe garante a sua subsistência, **DESISTE** espontaneamente do usufruto que possui sobre o imóvel objeto da matrícula retro, constante do registro 03.

JALES, 3a.feira, 25 de fevereiro de 1.992

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.Cr\$34.250,00 E.Cr\$9.247,50 A.Cr\$6.850,00 T.Cr\$50.347,50

R.06.M-19.164.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 19.02.92, às fls. nºs 299/302, do Livro nº 15, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de Embauba, Comarca de Olímpia, neste Estado.

TRANSMITENTES: Getúlio Alexandre do Amaral, RG.8.184.261.SSP/SP., militar e s/m Helena Vieira do Amaral, RG.17.238.910 SSP/SP., do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores em conjunto do CPF/MF. nº 570.000.698-72, residentes e domiciliados na Rua Brasil, nº 3.116, Jardim América, nesta cidade.

ADQUIRENTES: 1 - MIGUEL APARECIDO CATARUCCI, RG.10.405.969. SSP/SP., CPF/MF.nº002.538.438-47, casado com Neiva Maria Depieri Catarucci, RG.10.275.327.SSP/SP., residente e domiciliado na Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº 171, em Cajobi, (SP).

2 - SAID AHMED HAJ HAMMOUD, RG.8.582.087.SSPSP CPF/MF.nº018.530.458-37, casado com Nadima Cassim Hammoud, RG.20.353.139.SSP/SP., residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 34, em Cajobi, (SP); todos brasileiros, eles agricultores, elas, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77.

VALOR: Cr\$6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), recebido anteriormente em moeda corrente deste País.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.

JALES, 3a.feira, 25 de fevereiro de 1.992

A OFICIAL : Guilherme Demaudes

D.Cr\$106.661,10 E;\$28.798,49 A.Cr\$21.332,22 T.\$ 156.791,81

Vv. (ITBI - 19FEV92) - Cr\$ 7.502.309,70.

(...continua na fls. 03...)

Av.07.M-19.164.

Conforme disposto no Art. 213, § 1º da Lei dos Registros Públicos e tendo em vista a apresentação da xerox da escritura lavrada em 19.02.92, às fls. nºs 299/302, do Livro nº 15 no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Embaúba, Comarca de Olímpia, neste Estado, devidamente arquivada em Cartório, é a presente para constar, que os adquirentes retro qualificados no R.06, são casados sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APÓS A LEI Nº 6.515/77, conforme escrituras de pactos-antenupciais registradas sob os nºs 08.794, no CRIA. da Comarca de Olímpia (SP) e 04.879 no Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Maringá (PR), respectivamente e não como constou por um lapso.

JALES, 2a.feira, 09 de outubro de 1995

A OFICIAL : *Qui Maurício Demanda*

R.08.M-19.164.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de Confissão de Dívida e Fiança, com Garantia Hipotecária, lavrada em 13.07.95, às fls. nºs. 02/15, do Livro nº 20, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Embaúba, Comarca de Olímpia, neste Estado.

OUTORGADA CREDORA: A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, órgão do Governo Estadual, com sede na Capital, à Av Rangel Pestana, nº 300, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.377.222/0001-10 ; representada pela Delegaria Regional Tributária de São José do Rio Preto (SP).

ORTORGANTE DEVEDORA: P.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., sociedade comercial com sede na Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 763, na cidade de Cosmorama (SP). com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35212556168, inscrita no CGC/MF. sob nº 71.580.369/0001-69, no ICMS, deste Estado, sob nº 277.004.111.

OUTORGANTES FIADORES : Os adquirentes retro qualificados no R.06, esclarecendo-se que os mesmos possuem as escrituras de pactos-antenupciais, registradas sob os nºs 08.794, no CRIA. da Comarca de Olímpia (SP) e 04.879, no Cartório da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Maringá (PR) respectivamente.

INTERVENIENTES-GARANTES : Os adquirentes retro qualificados no R.06.

VALOR: R\$ 428.612,66 (Quatrocentos e vinte e oito mil, seis centos e doze reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DO PAGAMENTO: 60 (sessenta) meses, vencendo-se a primeira parcela no dia 14.07.95, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 14.06.2000.

OBJETO DA GARANTIA EM HIPOTECA DE "PRIMEIRO" GRAU: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: Os intervenientes-garantes, assinaram a escritura, constituindo hipoteca de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas epla outorgante devedora.

Consta da escritura, que o imóvel ora hipotecado foi avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

As demais da escritura.

JALES, 2a. feira, 09 de outubro de 1995

A OFICIAL : Squi Marcelli Demanda

D.R\$275,40 E.R\$74,35 A.R\$55,08 T.R\$404,83

R.09-M.19.164.

TITULO: Penhora.

FORMA DO TITULO: Mandado passado em 08/07/98, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da comarca de Olimpia (SP), Exmo. Sr. Dr. Lucio Alberto Eneas da Silva Ferreira. (Feito nº 620/96).

CREDDOR: Banco do Brasil S/A. com sede na capital federal e agência de Cajobi (SP). CGC. 00 000 000/3724-60.

DEVEDORES: Miguel Aparecido Catarucci, casado com Neiva Maria Depieri Catarucci, brasileiros, comerciantes, portadores do CPF. em conjunto sob nº 002 538 438-47 e residentes em São José do Rio Preto.

Said Ahmed Haj Hammoud, brasileiro, agricultor, RG. 8 582 087 e CPF. 018 530 458-37, casado com Nadima Cassim Hammoud, brasileira, do lar, RG. 20 353 139 e residente em Cajobi.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais) e da dívida R\$1.255.551,41.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.

DEPOSITÁRIOS: Os devedores.

CONDIÇÕES: Não há especiais.

Jales, 3ª feira, 25 de agosto de 1.998.

A Delegada: Squi Marcelli Demanda

D.R\$42,87. E.R\$11,57. TA.R\$8,57. T.R\$63,01

R.10-M.19.164.

TITULO: Penhora.

FORMA DO TITULO: Mandado passado em 08/07/98, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da comarca de Olimpia (SP), Exmo. Sr. Dr. Lucio Alberto Eneas da Silva Ferreira. (Feito nº 619/96).

CREDDOR: O mesmo citado no R. 07.

DEVEDORES: Os mesmos qualificados no R.07.

(continua às fls. 04)

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais) e da dívida R\$592.165,45.-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

DEPOSITÁRIOS: Os devedores.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª feira, 25 de agosto de 1.998.

A Delegada: Quilleannei de Azevedo

D. R\$42,87. E. R\$11,57. TA. R\$8,57. T. R\$63,01.

R.11-M.19.164.-----

TITULO: Penhora.-----

FORMA DO TITULO: Mandado passado em 08/07/98, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da câmara de Olimpia (SP), Exmo. Sr. Dr. Lucio Alberto Enes da Silva Ferreira. (feito nº 641/96).-----

CREDDOR: O mesmo citado no R.07.-----

DEVEDORES: Os mesmos qualificados no R.07.-----

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais) e da dívida R\$634.017,52.-----

OBJETO DA PENHORA: O imóvel todo retro matriculado.-----

DEPOSITÁRIOS: Os devedores.-----

CONDIÇÕES: Não há especiais.-----

Jales, 3ª feira, 25 de agosto de 1.998.

A Delegada: Quilleannei de Azevedo

D. R\$42,87. E. R\$11,57. TA. R\$8,57. T. R\$63,01

R.12-M-19.164.-----

TITULO: PENHORA.-----

FORMA DO TITULO: MANDADO PASSADO EM 06.07.98, PELO MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, DR. JOSÉ PEDRO GERALDO NÓBREGA CURITIBA. (PROCESSO Nº 561/98 - 3ª OFÍCIO LOCAL) (PROC. Nº 1.363/97 DE OLÍMPIA-SP).-----

CREDDORA: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO -COOPERCITRUS.-----

DEVEDORES: MIGUEL APARECIDO CATARUCCI E OUTROS.---

VALOR: R\$ 629.349,74 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS).-----

OBJETO DA PENHORA: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO

CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS.-----

JALES, 3ª FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1.998

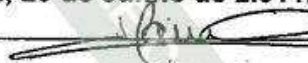
PARA SIMPLIFICAR
A DELEGADA: Serviço de Avaliação de Demandas
D.R\$127,42 E.R\$34,40 A.R\$25,48 T.R\$187,30

Av.13-M.19.164.

Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado aos 18 de Maio de 2.011, pelo Oficial de Justiça, da Segunda Vara Local (Processo nº 21/00-RE - Ação de Execução Fiscal - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TANABI - SP - CARTA PRECATÓRIA Nº117/2009), devidamente arquivada neste Oficial de Registro, faz-se a presente para constar que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da Matrícula retro, foi "PENHORADO" em favor da **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, figurando como devedores - **P P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e OUTROS**, Valor da Dívida: **R\$895.938,88 (oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

JALES, 2ª - feira, 20 de Junho de 2.011.

A DELEGADA:

 **Cláudio Willians Fernandes**
Oficial Substituto

"Av. 14" - Em 08 de Dezembro de 2.017.-

(CADASTRO)

Procede-se a presente, nos termos da Sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Judicial desta Comarca de Jales (SP), Exma. Sra. Dra. Maria Paula Branquinho Pini, datada de 18 de Abril de 2.016 - (Processo n.º 0009697-42.2014.8.26.0297 - Procedimento Comum - Servidão) e demais documentos que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado junto ao **INCRA sob n.º 999.962.773.328-3**; Área Total 9,6800 ha; Módulo Rural 15,1250; N.º Módulos Rurais 0,64; Módulo Fiscal 26,0000; N.º Módulos Fiscais 0,3723; FMP 3,00, com a denominação de Estância Bela Vista, em nome de Miguel Aparecido Catarueci, conforme consta do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCI/R 2015/2016 sob n.º 08853872177, e na Secretaria da Receita Federal sob n.º (NIRF: 0.308.126-5).

O Oficial Substituto,  (Carlos Roberto de Paula Junior) - **Protocolo n.º 168.874.-**

"R. 15" - Em 08 de Dezembro de 2.017.-

(SERVIDÃO ADMINISTRATIVA)

Continua às Folhas

Nº 05

Por Sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Judicial desta Comarca de Jales (SP), Exma. Sra. Dra. Maria Paula Branquinho Pini, datada de 18 de Abril de 2.016 - (Processo n.º 0009697-42.2014.8.26.0297 - Procedimento Comum - Servidão) e demais documentos que ficam digitalizados neste Cartório, onde figura como requerente: **ELEKTRO ELETRICIDADE DE SERVIÇOS S.A.**, CNPJ/MF nº 02.238.280/0001-97, com sede na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Jardim Nova América, em Campinas (SP), e requerido: **ESPÓLIO DE MIGUEL APARECIDO CATARUCCI e outros (Neiva Maria Depleri Catarucci; Said Ahmed Haj Hammoud; Nadima Cassim Hammoud)**, foi **"INSTITUIDO"** pela importância de **R\$ 11.552,73** (Onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, setenta e três centavos), **em favor da requerente** supra, **"SERVIDÃO ADMINISTRATIVA"** de **passagem para linhas de transmissão de energia elétrica**, sobre **uma área de terras com 0,572 hectares**, que assim se descreve: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, definido pelas coordenadas N=7.748922,778m e E=544.201,387m, deste segue por uma linha com distância de 201,802m e azimute de **177°44'27"**, confrontando neste trecho com área remanescente, chega-se ao ponto **P02**, definido pelas coordenadas N=7.748.721,132m e E=544.209,342m, deste segue com distância de 34,146m e azimute de **238°10'30"** confrontando neste trecho com área da propriedade de João Boldrin e Outros, chega-se ao ponto **P03**, definido pelas coordenadas N=7.478.703,126m e E=544.180,329m, deste segue com distância de 206.863m e azimute de **358°37'35"** confrontando neste trecho com área da propriedade de Guiomar Terezinha Micali Rubim e Outro, chega-se ao ponto **P04**, definido pelas coordenadas N=7.748.909,930m e E=544.175,370m, deste segue com distância de 29,016m e azimute de **63°43'47"** confrontando neste trecho com área da propriedade de Guiomar Terezinha Micali Rubim e Outro, chega-se ao ponto **P01**, ponto esse onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de **0,572 hectares**..."

O Preposto Substituto § 2º,  (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo nº 168.874**.-

"Av.16". Em 12 de Abril de 2.018. (INDISPONIBILIDADE)

Procede-se a presente, nos termos da **Ordem de Indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Olímpia - (SP) - (Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.0916.00339061-1A-670) - (Processo nº 0021000872000515010)**, datada aos 09 de Abril de 2.018, às 16:48:16 hs., e demais documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, Executado: **Miguel Aparecido Catarucci**, Inscrito no CPF/MF n.º **002.538.438/47**, a fim de ficar constando que foi determinada a **"Indisponibilidade"**, do imóvel objeto desta Matrícula.

Obs.: A indisponibilidade ora averbada, abrange também os imóveis objeto das Matrículas nº 22.015 e 30.503.-

O Preposto: Fábio W. Fernandes.- (Fábio W. Fernandes)

O Substituto § 2: Fábio W. Fernandes.-

Protocolo nº 170.292.-